

000034  
ab

ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Projeto de Lei N.º 011/2024**

**"Declara de utilidade pública municipal a Primeira Igreja Batista de Toledo."**

**Ver. Geraldo Weisheimer**

Senhor Presidente,

O parlamentar que abaixo subscreve, nos termos da alínea “e” do inciso II do artigo 149 e observado o disposto no artigo 130 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Projeto de Lei nº 11, de 2024, de minha autoria.

att.

Geraldo Weisheimer

Vereador

---

Documento publicado digitalmente por GERALDO WEISHEIMER em 22/03/2024 às 10:26:50.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **292bf3db68dafbb2f29185fb9d3e7b5a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código **120025**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

**GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934** em 22/03/2024 10:27:21

000035 *Recl*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Projeto de Lei 011/2024

**Proponente:** Ver. Geraldo Weisheimer

"Declara de utilidade pública municipal a  
Primeira Igreja Batista de Toledo."

Considerando a solicitação de retirada do projeto pelo autor;

Considerando que a matéria ainda não recebeu parecer das comissões competentes;

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao presidente da Câmara que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido;

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno, DEFIRO o pedido de retirada da proposição;

Atendendo o disposto no inciso XII do artigo 134 do Regimento Interno, determino ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

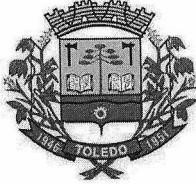
Documento publicado digitalmente por CLAIRTON FINKLER em 22/03/2024 às 10:34:55.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **33acdffe7bba46768de4d6bb168d65e8**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código **120027**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

**EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951** em 22/03/2024 10:38:34



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036 261

Ofício n° 43/2024 - DL

Toledo, 22 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Toledo - Paraná

**Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 11, de 2024.**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no requerimento de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, sob ID nº 120025, que solicita a retirada e o arquivamento da matéria;

Considerando o disposto no Despacho da Presidência sob ID nº 120027, que determinou ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria;

Atesto que o Projeto de Lei nº 11, de 2024, foi devidamente arquivado.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por  
**DANIEL AUGUSTO**  
**BERNARDI**  
SCOPEL:06185389924

**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo

Nº PROC.: 00000 - PL 011/2024 - AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 92CC0481C35992D1D30E50B1553F968E  
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 052132



Página 1 de 1